



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

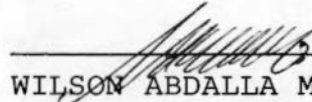
ESTADO DE SÃO PAULO

A T O Nº 03/89

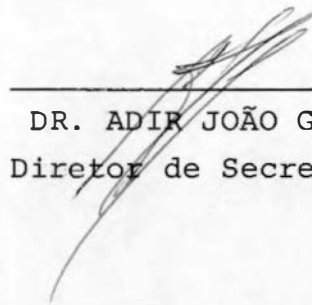
O Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, na forma / do nº 03 do artigo 76 do Regimento Interno desta Câmara e autorizado pela Letra "a" do item III do artigo 24 do mesmo estatuto, concede aos Servidores desta Câmara: DR. ADIR JOÃO GABRIEL, lotado no cargo de Diretor de Secretaria, / DRa. MARIA REGINA DOS SANTOS COGGIOLA, lotada no cargo de Consultora Jurídica, MARA LUCIA OLIVERIO RAMALHO, lotada no cargo de Encarregada de Secretaria, e RUTH FERNANDES / RANIERI, lotada no cargo de Porteiro, 50% (cincoenta por cento ) de aumento de seus respectivos vencimentos, determinado pela Lei Municipal nº 2.132 de 28 de março de 1.989.

O Presente Ato em virtude de retroatividade da referida Lei Municipal, entrará em vigência a //partir de 1º de março de 1.989.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 29 de março de 1.989.

  
WILSON ABDALLA MANSUR ZAQUIA  
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria //da Câmara Municipal de Taquaritinga, na data supra.

  
DR. ADIR JOÃO GABRIEL  
Diretor de Secretaria